

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO № 656, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Abre um crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais) no Orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4.301/2017.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 58 inciso IV do da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO disposto na Lei Nº 4.323/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais) no seguinte crédito orçamentário:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 – Secretaria da Educação-Recursos Vinculados
12.361.0045.1.157.000-Material Permanente para o Transporte Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração